

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. CEE n.ºs. 0441/76 e 0438/76		
INTERESSADOS: Escola "3 de Maio" - Capital Externato "Vila Carioca" - Capital		
ASSUNTO: Matrícula na escola de 1º grau de candidatos sem idade legal		
RELATOR: Cons. José Borges dos Santos Júnior		
PARECER N. 550/76	CÂMARA/COMISSÃO CPG	APROVADO EM
COMUNICADO AO PLENO EM 21/07/76		

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:-

Tratam estes protocolados de pedidos de autorização de matrícula, em 1976, ou alunos que iniciaram sua escolaridade de 1º grau sem a idade mínima exigida e sem a audiência prévia deste Conselho, tendo entretanto frequentado em 1975 a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª ou 5ª séries.

Os processos encontram-se bem instruídos, contendo elementos necessários à análise dos casos.

APRECIÇÃO:-

Depreende-se das peças dos autos que os alunos têm condições para continuar sua escolaridade, na série em que se encontram, porque a avaliação escolar realizada pelos respectivos estabelecimentos indica que os alunos em questão atingiram um bom nível de rendimento pedagógico.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos no sentido de autorizar a efetivação da matrícula, no ensino de 1º grau em 1976, dos seguintes alunos, conforme discriminação abaixo:

ESCOLA "3 DE MAIO" - Capital (Proc. CEE nº 0441/76)

- | | |
|--|------------|
| 1 - Andréa Souto | - 2ª série |
| 2 - Daverson Elly Camargo | - 2ª série |
| 3 - Sílvia Silveira | - 2ª série |
| 4 - Andréa Santoniello | - 2ª série |
| 5 - Adolfo Gonçalves de Oliveira Alves | - 3ª série |
| 6 - Ricardo Ferreira Soares | - 3ª série |

PROCESSO CEE n°s. 0441/76 e 0438/76

PARECER CEE N°

___/76

- 7 - Eduardo Baroni - 4ª série
- 8 - José Miraglia - 4ª série
- 9 - Renata Martinelli Anéas - 4ª série
- 10- Rosana de Oliveira Lopes - 5ª série
- 11- Cecília Micheletti - 6ª série
- 12- Guilherme de Souza Ramos - 6ª série

EXPERNATO "VILA CARIOCA" - Capital (Proc. CEE n° 0438/76)

- 1 - Alex Yorioka - 2ª série
- 2 - Anderson Luís Viana - 2ª série
- 3 - Douglas Roby de Oliveira - 2ª série
- 4 - Marcello Barbosa Silva - 2ª série
- 5 - Rosecley Sposito - 2ª série
- 6 - Fabiane Benites - 2ª série
- 7 - Alexandre Gonçalves - 3ª série
- 8 - Lenita Maria Perez Lemos - 4ª série
- 9 - Rosemeire de Andrade - 4ª série
- 10- Marta Regina Barbosa Silva - 4ª série

Ficando convalidados todos os atos escolares por eles praticados.

São Paulo, 7 de julho de 1976

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 7 de julho de 1976

s) Cons. Mons. José Conceição Paixão
Presidente